

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Corumbá
Área	64.960,86 Km²
População	112.669 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/09/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BEATRIZ SILVA ASSAD
E-mail secretário(a)	beatrizsasad@gmail.com
Telefone secretário(a)	6732343542

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Beatriz Silva Assad

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	112669	1,73
LADÁRIO	342.509	24040	70,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua 13 de junho	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Léia Vilalva de Moraes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

O município de Corumbá conta com uma população de 112.669 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguiar lunes é o atual Prefeito.

BEATRIZ SILVA ASSAD é a Secretária Municipal de Saúde, sendo também a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, o qual está registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Saúde é atualmente presidido por Davi Vital do Rosário.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme o Plano Municipal de Saúde estabelecido para o período de 2022 a 2025, atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá é composta por duas Superintendências, sendo:

1. Superintendência de Gestão em Saúde, composta pelas seguintes gerências:

- a) Gerência de Gestão Estratégica (GGE): Responsável pelos processos estratégicos internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, além do monitoramento das ações em saúde;
- b) Gerência Operacional da Saúde (GOS): Responsável pelos processos operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção;
- c) Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo.

2. Superintendência de Assistência à Saúde, composta pelas seguintes gerências:

- a) Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- b) Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- c) Gerência de Regulação em Saúde (GRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- d) Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS, e a Assessoria de Gabinete, responsável pelas demandas prioritárias à Secretaria.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- a) Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- b) Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4926	4718	9644
5 a 9 anos	4792	4556	9348
10 a 14 anos	4318	4104	8422
15 a 19 anos	4497	4220	8717
20 a 29 anos	9587	9082	18669
30 a 39 anos	9087	8460	17547
40 a 49 anos	7657	7318	14975
50 a 59 anos	6042	5764	11806
60 a 69 anos	3739	3898	7637
70 a 79 anos	1787	2283	4070
80 anos e mais	752	1082	1834
Total	57184	55485	112669

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/09/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
CORUMBA	1777	1749	1867

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/09/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	329	458	1371	354	306
II. Neoplasias (tumores)	278	189	126	181	190
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	39	41	26	35	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	92	53	84	91
V. Transtornos mentais e comportamentais	65	78	45	59	28
VI. Doenças do sistema nervoso	66	65	34	48	38
VII. Doenças do olho e anexos	135	72	99	148	138
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	3	-	-	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	380	314	208	369	502
X. Doenças do aparelho respiratório	620	476	398	629	656
XI. Doenças do aparelho digestivo	432	374	188	347	429
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	62	48	38	35	86
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	40	33	24	31	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	351	276	142	274	234
XV. Gravidez parto e puerpério	1361	1385	1473	1605	1453
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	118	150	120	160	138
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	31	13	21	15	21
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	36	38	31	43
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	568	539	400	535	532

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	9	50	36	66
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5028	4651	4854	4976	5029

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	235	345
II. Neoplasias (tumores)	104	102	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	71	57	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	7	8
VI. Doenças do sistema nervoso	10	11	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	193	189	200
X. Doenças do aparelho respiratório	102	130	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	40	37
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	24	32
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	7
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	28	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	29	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	66	64	61
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	717	934	1034

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.669 habitantes, dos quais 57.184 são do sexo masculino, enquanto 55.485 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51.965 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.184 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 28.270 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9662 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 516 nascidos vivos de mães residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2023.

Houve um total de 1.240 internações de residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2023, sendo que o maior número foi de 383 relacionadas a gravidez, parto e puerpério.

Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 331, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 111;
- Neoplasias: 33;
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 21;
- Doenças do aparelho respiratório: 166.

Houve um total de 149 óbitos de residentes no período de MAIO a AGOSTO de 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	270.835
Atendimento Individual	65.572
Procedimento	109.629
Atendimento Odontológico	15.598

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	149	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3466	29732,01	-	-
03 Procedimentos clínicos	3317	32929,47	2462	2209411,84
04 Procedimentos cirúrgicos	17	578,68	1273	1097892,07
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6949	63240,16	3735	3307303,91

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14628	10105,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	27	1876,64

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	29683	1004,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	71164	644362,76	-	-
03 Procedimentos clínicos	284276	3299319,59	2462	2209411,84
04 Procedimentos cirúrgicos	1196	44037,02	1371	1265637,35
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	213	8570,22	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8229	55169,70	-	-
Total	394761	4052463,69	3833	3475049,19

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	503	-
03 Procedimentos clínicos	11	-
Total	514	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 04/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 50.915 de ações / procedimentos em saúde, no período de MAIO a AGOSTO.

A produção de Urgência e Emergência, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 1.834 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 1.185 internações, no período de MAIO a AGOSTO.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, realizou um total 7.502 de ações de atendimento/acompanhamento Psicossocial, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 09 internações para tratamento, no período de MAIO a AGOSTO.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 143.482 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 1.243 internações, no período de MAIO a AGOSTO.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total de 210 ações / procedimentos em saúde, no período de MAIO a AGOSTO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existem ao todo 62 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 47 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual, 1 Federal, e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 23 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 1 unidade de pronto atendimento, 6 policlínicas, 1 unidade de atenção a saúde indígena, 7 clínicas/centros de especialidade, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

A SMS se encontra vinculada, por meio do Município de Corumbá, ao Consórcio Público em Saúde denominado "CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras", instituído pela FNP (Frente Nacional dos Prefeitos) para a aquisição de vacinas pra enfrentamento à pandemia da Covid-19, além de aquisição de medicamentos, equipamentos e outros insumos de interesses dos municípios. Firmado em 16 de março de 2021 e Ratificado pela Lei Municipal nº 2.757, de 19 de Março de 2021.

ESTABELECEMENTOS 4 ABRIL/2023	
Tipo: Descrição / CNES Nome	Natureza
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE: Estabelecimento integrante da estrutura do poder executivo de Saúde que tem por finalidade realizar a formulação, implementação, planejamento e administração das políticas, sistemas e práticas de saúde, bem como direção do Sistema Único de Saúde em sua esfera.	
6410812 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA	Adm. Púb. Municipal
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO É a unidade responsável pela avaliação, processamento e agendamento das solicitações de atendimento, garantindo o acesso dos usuários do SUS, mediante um planejamento de referência e contra referência.	
6450946 CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	Adm. Púb. Municipal
FARMACIA: Estabelecimento de saúde isolado em que é feita a dispensação de medicamentos básicos/essenciais (Programa Farmácia Popular) ou medicamentos excepcionais/alto custo previstos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	
7575300 FARMACIA MUNICIPAL	Adm. Púb. Municipal
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE: Estabelecimento isolado que realiza trabalho de campo a partir de casos notificados e seus contatos, tendo como objetivos: identificar fontes e modo de transmissão; grupos expostos a maior risco; fatores determinantes; confirmar o diagnóstico e determinar as principais características epidemiológicas, orientando medidas de prevenção e controle a fim de impedir a ocorrência de novos eventos e/ou o estabelecimento de saúde isolado responsável pela execução de um conjunto de ações, capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde	

201385 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL	Adm. Púb. Municipal
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA: Unidade para realização de atendimentos de atenção básica e integral a uma população, de forma programada ou não, podendo oferecer assistência odontológica.	
9191801 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM DOS ESTADOS	Adm. Púb. Municipal
7836546 UNIDADE BASICA DE SAUDE RANULFO DE JESUS VASCONCELLOS	Adm. Púb. Municipal
7573170 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ENIO CUNHA II	Adm. Púb. Municipal
7320108 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR PEDRO PAULO DE BARROS II	Adm. Púb. Municipal
9590209 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR PEDRO PAULO DE BARROS	Adm. Púb. Municipal
6585426 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUIS FRAGELLI	Adm. Púb. Municipal
6564070 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANGELICA ANACHE	Adm. Púb. Municipal
8091458 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR HUMBERTO PEREIRA	Adm. Púb. Municipal
3043770 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO FERNANDES	Adm. Púb. Municipal
2676796 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO BARTOLOMEU	Adm. Púb. Municipal
2603470 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL TAQUARAL	Adm. Púb. Municipal
2591553 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL MATO GRANDE	Adm. Púb. Municipal
2591405 UNIDADE BASICA DE SAUDE DRA LUCIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	Adm. Púb. Municipal
2559498 UNIDADE BASICA DE SAUDE GASTAO DE OLIVEIRA	Adm. Púb. Municipal
2558726 UNIDADE BASICA DE SAUDE POPULAR VELHA	Adm. Púb. Municipal
2536684 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA CORUMBA	Adm. Púb. Municipal
2536676 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROSIMEIRE DOS SANTOS AJALA	Adm. Púb. Municipal
2376512 UNIDADE BASICA DE SAUDE ENIO CUNHA	Adm. Púb. Municipal
2376148 UNIDADE BASICA DE SAUDE FERNANDO MOUTINHO	Adm. Púb. Municipal
2376121 UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE ERNESTO SASSIDA	Adm. Púb. Municipal
2376105 UNIDADE BASICA DE SAUDE BRENO DE MEDEIROS	Adm. Púb. Municipal
0456462 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WALTER VICTORIO	Adm. Púb. Municipal
0148636 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR BONIFACIO TIKAYOSHI TIAEN	Adm. Púb. Municipal
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA: Estabelecimento de saúde de com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica.	
2376237 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR PAULO MAISATTO	Adm. Púb. Municipal
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA: Estabelecimento de saúde de natureza jurídica pública que realiza ações de saúde, saneamento e gestão da atenção básica à Saúde Indígena.	
0499927 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	Adm. Púb. Federal
HOSPITAL GERAL: Hospital destinado à prestação de atendimento nas especialidades básicas, por especialistas e/ou outras especialidades médicas. Pode dispor de serviço de Urgência/Emergência. Deve dispor também de SADT de média complexidade.	
2376334 SANTA CASA DE CORUMBA	Entidade sem Fins Lucrativos
PRONTO ATENDIMENTO: Estabelecimento não hospitalar, que integra a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, destinado à assistência aos pacientes acometidos por quadros de urgência e emergência, realizando o atendimento inicial, estabilizando o paciente e definindo a necessidade de encaminhamento a serviços de maior complexidade.	
7665199 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR JOSE ABILIO M DE BARROS	Adm. Púb. Municipal
PRONTO SOCORRO GERAL: Unidade destinada à prestação de assistência a pacientes com ou sem risco de vida, cujos agravos necessitam de atendimento imediato. Podendo ter ou não internação.	
2558815 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR ROGERIO TAKAKI BENTO	Adm. Púb. Municipal
POLO ACADEMIA DA SAUDE: Espaços de livre acesso à população para o desenvolvimento de ações que contribuam para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população.	
7789386 ACADEMIA DA SAUDE CRISTO REDENTOR	Adm. Púb. Municipal
7570643 ACADEMIA DA SAUDE ARTHUR MARINHO	Adm. Púb. Municipal
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE: Clínica Especializada destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade ou área da assistência.	
7575297 CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL LUIZ MAURICIO PAPA	Adm. Púb. Municipal
8029043 CENTRO DE REFERENCIA REGIONAL EM SAUDE DO TRABALHADOR	Adm. Púb. Municipal
3733300 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS AZIS TAJHER IUNES	Adm. Púb. Municipal
2376520 CENTRO DE REFERENCIA EM DST AIDS DR JOAO DE BRITO	Adm. Púb. Municipal
6587100 APAE	Entidade sem Fins Lucrativos
6534511 HOSPITAL DE OLHOS DE CORUMBA	Sociedade Empresária Limitada
2376245 RENAL MED	Sociedade Simples Limitada

POICLINICA: Unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas.

8921124 CEM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR FADAH SCAFF GATASS	Adm. Púb. Municipal
2676818 CENTRO DE SAUDE DR MOYSES DOS REIS AMARAL	Adm. Púb. Municipal
2558742 CENTRO DE SAUDE DA MULHER DR NICOLAU FRAGELLI	Adm. Púb. Municipal
0219126 CENTRO DE ATENDIMENTO COVID 19	Adm. Púb. Municipal
8200672 CEMED CENTRO MEDICO	Empresário (Individual)
6414083 PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	Sociedade Empresária Limitada
2878682 LEITE E NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	Sociedade Empresária Limitada

LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA: Estabelecimento de saúde que integra o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - SISLAB, em conformidade com normalização vigente.

2599511 LABORATORIO MUNICIPAL DE CORUMBA DR NELSON LEITE DE BARROS	Adm. Púb. Municipal
--	---------------------

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO): Unidades isoladas onde são realizadas atividades que auxiliam a determinação de diagnóstico e/ou complementam o tratamento e a reabilitação do paciente.

8621112 LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LEONEL	Empresário (Individual)
8098966 LABORATORIO CITOLAB	Empresário (Individual)
9723358 CERDIL CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	Sociedade Empresária Limitada
6679196 CENTRO CARDIO	Sociedade Empresária Limitada
8099024 LABORATORIO CARLOS CHAGAS	Sociedade Empresária Limitada
0777161 LABCLIN	Sociedade Empresária Limitada
6457882 RADIOCLIN	Sociedade Simples Limitada

UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA: Componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde que possa levar a sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada.

7311680 SAMU 3	Adm. Púb. Municipal
7311672 SAMU 2	Adm. Púb. Municipal
7311141 SAMU 1	Adm. Púb. Municipal

CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL: Unidade especializada em atendimento psicossocial que oferece atendimento de cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, por equipe multiprofissional, constituindo-se também em ações relativas à saúde mental.

6587720 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL DE CORUMBA	Adm. Púb. Municipal
8356486 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS	Adm. Púb. Municipal
2376156 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL JOSE FRAGELLI	Adm. Púb. Municipal

CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA: Estabelecimento que realiza o ciclo do sangue, desde a captação do doador, processamento, testes sorológicos, testes imunohematológicos, distribuição e transfusão de sangue de maneira total ou parcial.

7403232 NUCLEO HEMOTERAPICO DE CORUMBA	Adm. Púb. Estadual
--	--------------------

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	17	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	37	152	291	178
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	5	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	2	0	22	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	61	16	39	152	14
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	18	23	22	
	Celetistas (0105)	14	15	20	17	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	39	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	999	987	966	945	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	12	14	11	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	250	306	317	314	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Atualmente a SMS possui um quadro composto pelo total de 1.080 servidores, sendo 830 Estatutários, 6 Efetivos INSS, 218 Contratados e 26 Comissionados, distribuídos nos seguintes cargos:

FUNCIONÁRIOS: Cargos ocupados	Qty.
Administrador	2
Agente Comunitário de Saúde	192
Agente de Atividades de Saúde I	23
Agente de Atividades de Saúde II	1

Agente de Fiscalização Sanitária	5
Agente de Serviços Administrativos II	5
Agente de Serviços Administrativos I	1
Agente de Serviços de Saúde II	13
Agente de Serviços de Saúde III	2
Agente de Vigilância em Saúde	133
Analista de Gestão Governamental	5
Analista de Planos e Projetos	1
Analista de Relações Institucionais	3
Analista Jurídico	1
Arquiteto	1
Assessor Executivo	0
Assessor Executivo I	0
Assessor Executivo II	2
Assessor Governamental I	3
Assessor Governamental II	10
Assessor Governamental III	7
Assessor Jurídico Administrativo	1
Assistente Social	14
Auditor de Serviços de Saúde	10
Auxiliar de Apoio Educacional	0
Auxiliar de Consultório Dentário	40
Auxiliar de Enfermagem	26
Auxiliar de Farmácia	6
Auxiliar de Serviços Básicos	2
Auxiliar de Serviços Operacionais	2
Biólogo	1
Biomédico	4
Bioquímico	6
Chefe de Divisão	0
Chefe de Núcleo	0
Cirurgião Dentista Clínico	9
Cirurgião Dentista Especialista	22
Cirurgião Dentista ESF	27
Coordenador	1
Cuidador de Saúde Mental	8
Enfermeiro	70
Engenheiro Civil	0
Engenheiro Ambiental	1
Farmacêutico	8
Farmacêutico e Bioquímico	5
Fiscal de Vigilância Sanitária	4
Fisioterapeuta	11
Fonoaudiólogo	5
Gestor de Ações Sociais	11
Gerente	1
Médico Clínico	16
Médico ESF	8
Médico Especialista	58
Médico Plantonista	5
Médico Veterinário	3
Motorista da Saúde	3
Motorista de Veículo Leve	10
Motorista de Veículo Pesado	13
Nutricionista	3
Professor	5

Professor de Educação Física	3
Psicólogo	24
Psicopedagogo	1
Recepcionista	43
Secretário de Saúde	1
Subsecretário de Saúde	1
Superintendente	1
Técnico de Atividades Organizacionais I	8
Técnico de Atividades Organizacionais II	5
Técnico de Enfermagem	112
Técnico de Higiene Bucal	1
Técnico de Laboratório	12
Técnico de Radiologia	18
Técnico de Serviços de Saúde I	13
Técnico de Serviços de Saúde II	5
Terapeuta Ocupacional	3

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde e resolutividade e tempo adequado na atenção primária de forma integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100,00% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	83,19	100,00	91,60	Percentual	96,76	105,63
Ação Nº 1 - Manter 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.									
Ação Nº 2 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.									
Ação Nº 3 - Manter todas as equipes ESF.									
Ação Nº 4 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.									
Ação Nº 5 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.									
Ação Nº 7 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.									
Ação Nº 8 - Manter o Programa "Mais Médicos"/"Médicos pelo Brasil" em Corumbá.									
2. Ampliar para 56,02%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF (Programa Bolsa Família) até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	51,88	56,02	53,95	Percentual	22,32	41,37
Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
3. Ampliar e manter em pelo menos 78,33%, a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em cada ano.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	84,40	78,33	78,33	Percentual	87,26	111,40
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em odontopediatria.									
Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às escolas.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.									
Ação Nº 9 - Reorganizar a execução dos atendimentos nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 10 - Realizar ações na Saúde da Mulher para acompanhamento de Pré Natal.									
4. Reduzir e manter em até 25,00%, as internações por causas sensíveis a Atenção Básica até 2025.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2020	25,41	25,00	25,00	Percentual	30,38	121,52
Ação Nº 1 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.									

Ação Nº 3 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 4 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.									
Ação Nº 5 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.									
Ação Nº 6 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 7 - Manutenção de 01 Unidade Móvel e implantação da Unidade Móvel Odontológica.									
Ação Nº 8 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 9 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.									
5. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 4000, dividido pela população residente.	Percentual	2020	10,97	12,00	11,49	Percentual	12,47	108,53
Ação Nº 1 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.									
Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceria com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, NASF e Saúde Mental).									
Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.									
Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.									
Ação Nº 8 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao migrante.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,07	0,15	0,90	Razão	0,08	8,89
Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.									
Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.									
2. Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,24	0,42	0,33	Razão	0,13	39,39
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.									
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.									

3. Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepitelial de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2020	0,53	1,60	1,07	Percentual	0,57	53,27
---	--	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 2 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 4 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epitelial de alto grau.

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	22,65	14,91	14,91	Taxa	7,14	47,89
--	------------------------------	------	------	-------	-------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.

Ação Nº 2 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.

Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.

Ação Nº 4 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).

Ação Nº 5 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.

Ação Nº 6 - Realizar investigação de óbitos junto à Vigilância em Saúde e Comitê de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.

Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.

2. Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade neonatal precoce.	Taxa	2020	19,08	10,44	10,44	Taxa	1,79	17,15
---	---------------------------------------	------	------	-------	-------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.

Ação Nº 2 - Promover a busca ativa com foco nos nascidos vivos com idade de 0 a 6 dias.

3. Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade neonatal tardia.	Taxa	2020	1,19	1,65	1,65	Taxa	1,79	108,48
--	--------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.

Ação Nº 2 - Promover a busca ativa com foco nos nascidos vivos com idade de 7 a 27 dias.

4. Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade pós-neonatal.	Taxa	2020	2,38	2,82	2,82	Taxa	1,79	63,48
---	-----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.

Ação Nº 2 - Promover a busca ativa com foco nos nascidos vivos com idade de 28 a 364 dias.

5. Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	2	2	2	Número	1,00	50,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.

Ação Nº 2 - Identificar os casos de gestação de alto risco e promover atendimento diferenciado a essas gestantes.

6. Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 2025.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	8,00	83,00	45,50	Percentual	100,00	219,78
---	--	------------	------	------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade da Vigilância em Saúde e Comitê de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

7. Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	27,91	29,74	29,74	Percentual	20,54	69,07
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção ao parto normal durante o pré-natal.									
8. Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	17,88	18,00	18,00	Percentual	12,68	70,44
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde e planejamento familiar.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.									
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas para para a linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.									
9. Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	5	1	1	Número	9,00	900,00
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de recém-nascidos para realização de exames de triagem pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.									
10. Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de recém-nascidos para realização de exames de triagem pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar testes de AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento e promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, na atenção primária, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde com o fortalecimento do vínculo com o usuário, por meio das ações estratégicas as áreas de pré-natal, saúde da mulher, saúde da criança e condições crônicas preconizadas pelo programa Previnde Brasil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2020	2,00	50,00	27,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o acesso ao acompanhamento pré-natal.									
Ação Nº 2 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança.									
2. Ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias, até 2025.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2020	5,00	50,00	27,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto.									
3. Ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	56,00	95,00	52,25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal.									
4. Ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	Cobertura de exame citopatológico.	Percentual	2020	14,00	40,00	25,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover e adequar o acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero desde a APS.									

5. Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2020	22,00	60,00	33,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o acesso às ações de imunização nos primeiros anos de vida.									
6. Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, até 2025.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2020	36,00	60,00	33,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários.									
7. Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, até 2025.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	20,00	60,00	33,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incorporar a realização do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes na rotina de atendimento das equipes.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, incluindo a saúde do homem, mediante qualificação das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT.	Taxa	2020	369,69	390,00	390,00	Taxa	88,52	22,70
Ação Nº 1 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.									
Ação Nº 3 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.									
Ação Nº 4 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.									
Ação Nº 5 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.									
Ação Nº 6 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações do NASF para o atendimento à população idosa.									
Ação Nº 8 - Fortalecer as ações do NASF para a população portadora de doença crônica.									
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações nas Academias da Saúde.									
Ação Nº 10 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.									
Ação Nº 11 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.									
Ação Nº 12 - Adquirir equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.									
2. Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2020	34,00	35,00	34,50	Percentual	49,50	143,48
Ação Nº 1 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.									
Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.									
Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônica.									
Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.									

Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação do acesso aos Serviços de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade, com resolutividade em tempo oportuno.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos Serviços de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade, com resolutividade em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	Número de agendamentos para consultas e exames especializados no SISREG (Sistema de Regulação) pelo número total de consultas e exames realizados no serviço especializado * 100.	Percentual	2020	19,93	80,00	49,95	Percentual	27,15	54,35

Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.

Ação Nº 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.

Ação Nº 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.

Ação Nº 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.

Ação Nº 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.

Ação Nº 6 - Qualificar os serviços de Média e Alta complexidade de competência do SUS, realizados pelo SUS: CEM - Centro de Especialidades Médicas; Centro de Saúde da Mulher Dr. Nicolau Fragelli; Centro de Saúde da Ladeira; Centro de Referência em DST/AIDS, Dr. João de Brito; e Centro de Reabilitação Municipal.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e manutenção da Rede de Atenção Hospitalar.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Attingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	Avaliação de indicadores nas áreas de Atenção à Saúde, Gestão Hospitalar, Políticas Prioritárias e Hospital localizado em Municípios de Fronteira.	Percentual	2020	91,99	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente de indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares descritos no termo de contratualização.

Ação Nº 2 - Elaborar, revisar, implementar e monitorar os Protocolos de Normas e Rotinas.

Ação Nº 3 - Avaliar os indicadores estabelecidos para a Rede Cegonha no hospital.

Ação Nº 4 - Elaborar cronograma com prazos e responsáveis.

Ação Nº 5 - Avaliar disponibilidade medicamentos.

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e implementação a Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 25,00% o percentual de Mortalidade Geral APH (Atendimento Pré-Hospitalar) até 2025.	Total de óbitos não fetais pelo número total de APH prestado pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) * 100.	Percentual	2020	30,78	25,00	27,90	Percentual	12,15	43,55

Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de Média e Alta complexidade de competência do SUS, realizados pelos serviços de urgência e emergência: UPA - Unidade de Pronto-Atendimento; PS - Pronto Socorro; e SAMU - Serviço Móvel de Urgência e Emergência.

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações hospitalares * 100.	Percentual	2020	1,62	1,22	1,42	Percentual	0,49	34,51
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais trimestralmente.									
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação aos profissionais que atuam nos serviços de Saúde Mental.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipe mínima nos serviços da RAPS, existentes no Município.									
Ação Nº 4 - Oferecer qualificação em saúde mental, aos profissionais da rede de serviços.									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações voltadas ao tema de prevenção ao suicídio em parceria com outras políticas públicas.									
Ação Nº 6 - Realizar estudo para contemplar a REMUME com novos medicamentos psicotrópicos.									
Ação Nº 7 - Implantar e habilitar a Unidade de Acolhimento Adulto.									
Ação Nº 8 - Reestruturar e equipar o CAPS ad, qualificando-o em CAPS ad III, com recurso específico.									
Ação Nº 9 - Reestruturar e habilitar o serviço hospitalar - Leitos de Saúde Mental - no Hospital Geral.									
Ação Nº 10 - Implantar o matriciamento em Saúde Mental.									
Ação Nº 11 - Disponibilizar 1 veículo para atendimento das demandas dos CAPS II e CAPS ad.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento e implementação das ações de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	Número de indicadores com meta alcançada pelo total de indicadores do PQA-VS * 100.	Percentual	2020	85,71	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de Vigilância Epidemiológica: Programas de DT - Doenças Transmissíveis; de DANT - Doenças e Agravos Não-Transmissíveis; de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais; e o CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - Fronteira; Doenças e Agravos Não-Transmissíveis, de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde, prestados pelo Laboratório Municipal, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Programa de Imunização.									
2. Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	75,00	75,00	Percentual	38,12	50,83
Ação Nº 1 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100,00% os profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									
3. Ampliar para 100,00%, a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	84,70	100,00	90,00	Percentual	138,57	153,97
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									

Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.									
Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.									
Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.									
4. Ampliar e manter em pelo menos 90,00%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	97,07	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente no SIM, os registros de óbitos durante todos os meses do ano ano.									
5. Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, os casos de DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata) encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente e em tempo oportuno, os eventos e doenças de notificação imediata nacional, listados na Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 2017.									
6. Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram o mínimo de 80,00% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	6	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.									
Ação Nº 2 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.									
Ação Nº 3 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.									
Ação Nº 4 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.									
Ação Nº 5 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.									
Ação Nº 6 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).									
Ação Nº 7 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.									
Ação Nº 8 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.									
7. Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados quadrimestralmente (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 3 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.									
Ação Nº 4 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.									
Ação Nº 5 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.									
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									

8. Ampliar e manter em pelo menos 95,00%, a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchidos de acordo com o código da CBO em cada ano.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar orientações técnicas de agravos relacionados ao trabalho, de ambientes e processos de trabalho, por meio de ações de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador para a RAS e sindicatos.									
Ação Nº 2 - Capacitar a rede de atenção básica e unidades sentinelas para o matriciamento, atendimento integral a saúde dos trabalhadores e notificação de agravos à saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - Mapear o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício.									
Ação Nº 4 - Investigar acidentes de trabalho, utilizando as diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, SIM, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CIST/CEREST.									
Ação Nº 5 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador para inspeções de ambientes e processos de trabalho.									
Ação Nº 6 - Acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão, por meio das CIST, junto aos Conselhos Municipais de Saúde.									
Ação Nº 7 - Capacitar profissionais que atuam na RAS, para identificação e notificação de LER/ DORT, Pneumoconioses, Dermatoses, Transtorno Mental, PAIR e outros agravos relacionados a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 8 - Organizar e estruturar o fluxo de atendimento com referência e contra referência a assistência da saúde do trabalhador.									
Ação Nº 9 - Mobilizar e sensibilizar os empregadores e trabalhadores em relação à segurança da saúde integral e sobre os 12 agravos, em parceria com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Saúde, Educação, Meio Ambiente e com Universidades.									
Ação Nº 10 - Promover a conservação da estrutura física e de veículos, por meio de manutenção e reparo.									
Ação Nº 11 - Capacitar a equipe do CEREST, CIST e os trabalhadores que atuam na saúde do trabalhador, incluindo, quando couber, o custeio de produtividade e viagem fora do município.									
Ação Nº 12 - Promover a discussão sobre a questão ergonômica e relação do trabalho, a fim de proporcionar um bem-estar ao trabalhador para a redução da incidência de absenteísmo por LER/DORT.									
Ação Nº 13 - Realizar ação de conscientização, em alusão ao Dia Nacional da Prevenção de Acidentes (27 de julho), sobre a importância da Segurança no Trabalho									
Ação Nº 14 - Realizar Oficina(s) em Saúde do Trabalhador e Campanha Educativa de Prevenção de Acidentes de Trabalho.									

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação e fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar e fortalecer a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	Total de insumos adquiridos pelo total de insumos solicitados * 100.	Percentual	2020	92,96	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.									
Ação Nº 2 - Manter o Almoxarifado Central com estrutura adequada e acessível para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação e fortalecimento das ações do Controle Social no SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as ações do Controle Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das ações do Controle Social até 2025.	Total realizado de Reuniões Ordinárias (a), Visitas de Fiscalização (b), Pareceres de Orçamento e Planejamento (c) divididos pelo total estipulado para os itens a, b e c * 100.	Percentual	2020	34,78	100,00	67,40	Percentual	21,74	32,26

Ação Nº 1 - Dar suporte ao Controle Social para a realização de suas atividades de rotina.

Ação Nº 2 - Implantar novos Conselhos Gestores de Saúde nas Unidades de Saúde do município, em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.

Ação Nº 3 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.

DIRETRIZ Nº 11 - Implementação e manutenção da gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde na região de Corumbá.**OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar e manter a gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde na região de Corumbá.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% de trabalhadores efetivos e contratados na saúde, capacitados no serviço até 2025.	Número de trabalhadores submetidos à Educação Permanente em Saúde pelo Número total de trabalhadores em saúde que ingressaram no serviço * 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução / treinamento). 2. Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos. 3. Realizar processo seletivo para contratação de servidores temporários nas impossibilidades da realização de concurso para o quadro efetivo. 4. Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos

Ação Nº 2 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.

Ação Nº 3 - Realizar processo seletivo para contratação de servidores temporários nas impossibilidades da realização de concurso para o quadro efetivo.

Ação Nº 4 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.

Ação Nº 5 - Revisão e readequação do Regimento Interno.

Ação Nº 6 - Regular a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.

Ação Nº 7 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.

Ação Nº 8 - Renovar / manter contratos para execução das ações e serviços de saúde período de 12 meses.

Ação Nº 9 - Manter ambiente de trabalho adequado aos servidores, por meio de construção, reformas e manutenção de estabelecimentos físicos de saúde.

Ação Nº 10 - Promover condições adequadas de trabalho, desde a aquisição de insumos, materiais de expediente, até a compra e manutenção de equipamentos necessários a execução dos serviços de saúde.

Ação Nº 11 - Promover condições adequadas para a execução dos serviços e saúde do trabalhador.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter 100% das ações do Controle Social até 2025.	67,40	21,74
	Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	95,00	
	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	
	Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,42	0,49
	Reduzir para 25,00% o percentual de Mortalidade Geral APH (Atendimento Pré-Hospitalar) até 2025.	27,90	12,15
	Atingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	80,00	

Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	49,95	27,15
Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	88,52
Ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	27,50	
Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	7,14
Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	0,90	0,08
Atingir 100% de trabalhadores efetivos e contratados na saúde, capacitados no serviço até 2025.	100,00	
Ampliar para 100,00% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	91,60	96,76
Ampliar para 56,02%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF (Programa Bolsa Família) até 2025.	53,95	22,32
Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	75,00	38,12
Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,50	49,50
Ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias, até 2025.	27,50	
Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	1,79
Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente até 2025.	0,33	0,13
Ampliar e manter em pelo menos 78,33%, a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em cada ano.	78,33	87,26
Ampliar para 100,00%, a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	90,00	138,57
Ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	52,25	
Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,79
Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,07	0,57
Reduzir e manter em até 25,00%, as internações por causas sensíveis a Atenção Básica até 2025.	25,00	30,38
Ampliar e manter em pelo menos 90,00%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano.	90,00	100,00
Ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	25,50	
Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	1,79
Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	11,49	12,47
Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, os casos de DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata) encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano.	80,00	100,00
Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	33,00	
Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	1
Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 2025.	45,50	100,00
Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram o mínimo de 80,00% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2025.	4	0
Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, até 2025.	33,00	
Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	29,74	20,54
Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	80,00	
Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, até 2025.	33,00	
Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	18,00	12,68
Ampliar e manter em pelo menos 95,00%, a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchidos de acordo com o código da CBO em cada ano.	95,00	100,00
Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	1	9
Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	0

301 - Atenção Básica	Ampliar para 100,00% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	91,60	96,76
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	88,52
	Ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	27,50	
	Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	7,14
	Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	0,90	0,08
	Ampliar para 56,02%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF (Programa Bolsa Família) até 2025.	53,95	22,32
	Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	75,00	38,12
	Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,50	49,50
	Ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias, até 2025.	27,50	
	Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	1,79
	Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente até 2025.	0,33	0,13
	Ampliar e manter em pelo menos 78,33%, a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em cada ano.	78,33	87,26
	Ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	52,25	
	Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,79
	Reduzir e manter em até 25,00%, as internações por causas sensíveis a Atenção Básica até 2025.	25,00	30,38
	Ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	25,50	
	Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	1,79
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	11,49	12,47
	Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	33,00	
	Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	1
Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, até 2025.	33,00		
Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	29,74	20,54	
Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, até 2025.	33,00		
Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	18,00	12,68	
Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	1	9	
Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	0,90	0,08
	Reduzir para 25,00% o percentual de Mortalidade Geral APH (Atendimento Pré-Hospitalar) até 2025.	27,90	12,15
	Attingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	80,00	
	Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	49,95	27,15
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	88,52
	Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	7,14
	Ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente até 2025.	0,33	0,13
	Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,50	49,50
	Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	1,79
	Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,07	0,57
	Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,79

	Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	1,79
	Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	1
	Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	29,74	20,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	88,52
	Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	95,00	
	Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,42	0,49
	Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,50	49,50
	Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	18,00	12,68
	Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	1	9
	Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% das ações do Controle Social até 2025.	67,40	21,74
	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	88,52
	Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	7,14
	Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	1,79
	Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	75,00	38,12
	Ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,50	49,50
	Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	1,79
	Ampliar para 100,00%, a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	90,00	138,57
	Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	1,79
	Ampliar e manter em pelo menos 90,00%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano.	90,00	100,00
	Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	1
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, os casos de DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata) encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano.	80,00	100,00
	Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	33,00	
	Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 2025.	45,50	100,00
	Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram o mínimo de 80,00% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2025.	4	0
	Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	29,74	20,54
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	80,00	
	Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	18,00	12,68
	Ampliar e manter em pelo menos 95,00%, a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchidos de acordo com o código da CBO em cada ano.	95,00	100,00
	Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	1	9
	Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	76.842.200,00	N/A	N/A	200,00	N/A	N/A	6.743.600,00	83.586.000,00
	Capital	N/A	50.200,00	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	600.500,00	650.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.728.700,00	15.371.600,00	3.401.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.501.700,00
	Capital	N/A	800.100,00	2.565.400,00	N/A	1.100,00	N/A	N/A	350.000,00	3.716.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.467.200,00	34.117.900,00	12.592.200,00	1.100,00	N/A	N/A	419.000,00	58.597.400,00
	Capital	N/A	550.300,00	2.000.600,00	N/A	2.900,00	N/A	N/A	400.700,00	2.954.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	265.000,00	657.500,00	265.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.187.500,00
	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	7.911.900,00	2.285.000,00	987.900,00	100,00	N/A	N/A	100,00	11.185.000,00
	Capital	N/A	200,00	300,00	N/A	200,00	N/A	N/A	100,00	800,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	160.000,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	160.100,00
	Capital	N/A	100.000,00	100,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	100.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- 1.1.1. Cobertura de Atenção Básica: Existem um total de 27 equipes na Atenção Básica.
- 1.1.2. Cobertura do Programa Bolsa Família: Foram acompanhadas 3.566 de 15.977 cadastradas.
- 1.1.3. Cobertura de Saúde Bucal: Existem um total de 28 equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.
- 1.1.4. Internações por causas sensíveis: Foram registradas 326 internações.
- 1.1.5. Cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade: Existem 3 equipes realizando o serviço.
- 2.1.1. Razão de exames de mamografia de rastreamento: Foram realizados 364 exames de mamografia de rastreamento.
- 2.1.2. Razão de exames citopatológicos: Foram realizados 1.221 exames de citopatológicos de colo do útero.
- 2.1.3. Percentual de tratamento de mulheres com lesões de auto grau no colo de útero: Foram encaminhadas 7 pacientes para seguimento ao tratamento.
- 2.2.1. Taxa de mortalidade infantil: Vieram a óbito o total de 4 menores de 1 ano de idade.
- 2.2.2. Taxa de mortalidade neonatal precoce: Registrados 1 óbito de menores de 0 a 6 dias de idade.
- 2.2.3. Taxa de mortalidade neonatal tardia: Registrado 1 óbito de menores de 7 a 27 dias de idade.
- 2.2.4. Taxa de mortalidade pós-neonatal: Registrados 1 óbito de menores de 28 a 364 dias de idade.
- 2.2.5. Número de óbitos maternos: Registrado 1 óbito materno no período.
- 2.2.6. Óbitos MIF investigados: Foi finalizada a investigação de todos os 10 casos registrados no período.
- 2.2.7. Proporção de parto normal : Foram realizados 115 partos normais
- 2.2.8. Proporção de gravidez na adolescência: Houve 71 partos de mães adolescentes
- 2.2.9. Número de casos novos de sífilis congênita: Houve 9 casos registrados.
- 2.2.10. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos: Nenhum caso registrado.
- 3.1.1. Gestantes com consultas pré-natal realizadas; 3.1.2. Gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; 3.1.3. Gestantes com atendimento odontológico realizado; 3.1.4. Cobertura de exame citopatológico; 3.1.5. Cobertura vacinal; 3.1.6. Pessoas hipertensas com pressão arterial aferida; 3.1.7. Diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada: Aguardando liberação de dados no Painel de Indicadores do SISAB (Previne Brasil).
- 3.2.1. Taxa de mortalidade prematura: Foram registrados 46 óbitos no período.
- 3.2.2. Proporção de procedimentos de saúde em homens: Foram realizados 45.996 procedimentos.
- 4.1.1. Agendamentos para consultas e exames especializados no SISREG: Foram regulados 44.212 consultas e exames.
- 5.1.1. Avaliação de indicadores nas áreas de Atenção à Saúde, Gestão Hospitalar, Políticas Prioritárias e Hospital localizado em Municípios de Fronteira: Os indicadores ainda serão submetidos a avaliação.
- 6.1.1. Taxa de Mortalidade Geral APH: Foram realizados 1.267 atendimentos pré-hospitalares pelo SAMU.
- 7.1.1. Morbidade hospitalar por transtornos mentais: Ocorreram 9 internações por transtorno mental.
- 8.1.1. Ações do PQA-VS: Indicador a ser avaliado ao final do período anual.
- 8.1.2. Cobertura vacinal para menores de dois anos de idade: Alcance de 33,27% para a Pentavalente (3ª dose), 35,82% para a Pneumocócica 10-valente (2ª dose), 33,17% para Poliomelite (3ª dose) e 50,20% para a Tríplex viral (1ª dose).
- 8.1.3. Análises realizadas em amostras de água para consumo humano: Foram coletadas e analisadas 115 amostras para cada parâmetro ao longo do quadrimestre.
- 8.1.4. Óbitos com causa básica definida: Foram registrados 209 com causa básica definida dos 209 óbitos não fetais.
- 8.1.5. Casos de doença de notificação compulsória imediata encerrados: 4 dos 4 casos foram encerrados dentro do prazo.
- 8.1.6. Ciclos com 80,00% de cobertura para controle da dengue: O 3º ciclo atingiu 47,68% de visitas, enquanto o 4º ciclo ficou em 47,28%, dos imóveis cadastrados.
- 8.1.7. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase: Foram registrados 4 novos casos no período.
- 8.1.8. Preenchimento do campo 'ocupação' nos agravos relacionados ao trabalho: Dos 293 casos registrados, todos tiveram o campo preenchido.
- 9.1.1. Medicamentos adquiridos/solicitados: Indicador a ser avaliado ao final do período anual, já existindo processos de aquisição em andamento.
- 10.1.1. Controle Social: Foram realizadas 4 reuniões ordinárias, 4 reuniões extraordinárias e 2 visitas de fiscalização.
- 11.1.1. Educação Permanente em Saúde para novos egressos: Indicador a ser avaliado ao final do período anual, as metodologias estão em fase de elaboração.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/09/2023

12:06:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/09/2023

12:06:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/09/2023
12:06:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em complementação deste item do relatório, a Gerência Administrativa Financeira, apresentou as seguintes informações:

DESPESAS LIQUIDADAS NO 2º QUADRIMESTRE

Fonte	Pessoal	Custeio	Capital	Total
Municipal	24.305.026,94	8.805.328,90	135.700,00	33.246.055,84
SUSUnião	2.714.163,75	10.942.874,71	342.621,44	13.999.659,90
SUSMS	1.317.925,22	3.816.177,88	0,00	5.134.103,10
FIS	1.770.000,00	1.209.637,57	360.596,43	3.340.234,00
CONVÊNIOS	0,00	13.596,53	0,00	13.596,53
899	2.234.393,33	141.606,67	12.272,09	2.388.272,09
COVID-19	605.549,81	3.902,00	20.196,94	629.648,75
TOTAIS	32.947.059,05	24.933.124,19	871.386,90	58.751.570,21

GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2675	Estratégia de Saúde da Família			3.356.085,57	3.058.172,08
2677	Agentes Comunitário			2.254.588,36	2.254.588,36
2679	Saúde Bucal	5.905.983,94	1.156.593,18	175.054,60	130.000,00
4681	CEO			125.801,89	124.196,41
4696	APS e Captação por Desempenho			176.510,42	176.510,42
TOTAIS		5.905.983,94	1.156.593,18	3.882.956,84	3.633.367,27

GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2680	Ações da MAC			5.141.329,26	4.110.978,69
2682	Ações do CERESTE			54.030,00	25.183,16
2691	Ger. Conveniadas/Contrat.-Ambulatorial e Hospitalar	10.194.488,19	4.878.496,45	9.521.759,02	8.138.853,62
2695	Redede Urgência e Emergência			2.347.443,99	1.644.788,94
2697	Rede de Atenção Psicossocial			353.260,29	350.525,99
	TOTAIS	10.194.488,19	4.878.496,45	17.417.822,56	14.270.330,40

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2688	Geren. Assistência Farmacêutica Básica	232.399,79	87.662,20	33.518,51	681.040,37

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
2684	Ações de Vigilância em Saúde			491.550,92	448.515,55
2685	Ações de Vigilância Sanitária	917.323,54	236.901,46	0,00	2.460,00
2673	Ações do Progr. Nac. de HIV/AIDS e outras DSTs			0,00	0,00
TOTAIS		917.323,54	236.901,46	491.550,92	450.975,55

INVESTIMENTO

Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
Atenção Básica	0,00	0,0	281.177,25	290.652,08
Atenção Especializada	0,00	0,00	36.989,78	3.876,20
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão e Desenv. De Tecnolog. Em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	13.185,96	16.891,00
TOTAIS	0,00	0,00	331.352,99	311.419,28

EXECUÇÃO FINANCEIRA COM CONVÊNIOS

Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
Reforma e ampliação do Centro de Referência em IST/AIDS/HV João de Brito	0,00	0,00	163.974,34	0,00
Reforma do Centro de Saúde da Mulher	0,00	0,00	461.758,50	0,00
Conv. Castramóvel	0,00	0,00	13.596,53	13.596,53
Reforma do Hospital e Pronto Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	639.329,37

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FIS

Código	Especificação	Repasso do SUS - União	Repasso do SUS - MS	Empenhado	Pago
122	Administração Geral			3.147.762,42	3.683.477,39
301	Atenção Básica	0,00	3.230.910,00	0,00	0,0
302	Assist. Hospit. E Ambulat -MAC			0,00	238.000,00
304	Vigil.Sanitária			0,00	0,00
TOTAIS		0,00	3.230.910,00	3.147.762,42	3.921.477,39

Código	Especificação	Repasse do SUS - União	Repasse do SUS - MS	Empenhado	Pago
122	Administração Geral			643.808,75	629.648,75
301	Atenção Básica			0,00	0,0
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC	0,00		0,00	
304	Vigilância Sanitária			0,00	0,00
TOTAIS		0,00		643.808,75	629.648,75

EXECUÇÃO FINANCEIRA COM RECURSOS PRÓPRIOS

Código	Especificação	Repasse da PMC	Empenhado	Pago
122	Administração Geral	24.917.285,88	3.883.615,71	24.917.285,88
301	Atenção Básica	1.812.683,68	291.874,35	1.812.683,68
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.410.078,03	2.890.976,76	4.410.078,03
303	Suporte Profilático e Terapêutico	201.028,38	0,00	201.028,38
304 e 305	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	1.942.551,46	130.290,38	1.942.551,46
TOTAIS		33.283.627,43	7.196.751,58	33.283.627,43

EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2023 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

Fonte	DESPESA		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Município	98.036.628,50	66.640.152,00	64.731.309,41
Pessoal e Encarg. Sociais	77.189.270,48	50.418.586,61	49.308.045,16
Outras Desp. Correntes	20.678.302,52	16.052.509,89	15.254.208,75
Despesas de Capital	169.055,50	169.055,50	169.055,50
SUS União	45.377.381,02	33.077.131,46	32.486.974,16
Pessoal e Encarg. Sociais	10.998.616,42	10.998.616,42	10.998.616,42
Outras Desp. Correntes	33.705.610,95	21.679.099,10	21.176.938,46
Despesas de Capital	673.153,65	399.415,94	311.419,28

Fonte	DESPESA		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
SUS MS	12.694.214,49	10.729.456,83	10.672.208,10
Pessoal e Encarg. Sociais	2.456.659,16	2.456.159,16	2.454.839,16
Outras Desp. Correntes	10.237.555,33	8.273.297,67	8.217.368,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
FIS/SAÚDE	7.577.503,98	5.713.642,50	5.648.182,64
Pessoal e Encarg. Sociais	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00
Outras Desp. Correntes	3.566.022,14	2.320.261,02	2.280.903,16
Despesas de Capital	1.271.481,84	653.381,48	627.279,48

EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2023 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

Fonte	DESPESA		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
CONVÊNIOS UNIÃO E MS	787.074,56	161.341,72	161.341,72
Outras Desp. Correntes	161.341,72	161.371,72	161.341,72
Despesas de Capital	625.732,84	0,00	0,00
Fonte 751 (Compen. Finan.) - Des. Capital	988.251,75	12.272,09	914,27
Covid	643.808,75	629.648,75	629.648,75
Pessoal e Encarg. Sociais	605.549,81	605.549,81	605.549,81
Outras Desp. Correntes	6.062,00	3.902,00	3.902,00
Despesas de Capital	32.196,94	20.196,94	20.196,94
TOTAL GERAL	166.104.863,05	116.963.645,35	114.330.579,05

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Receitas de Impostos e Transf. Constituc e Legais	Receitas Realizadas até o Bimestre
Impostos (I)	80.207.367,19
IPTU	12.061.817,71
ITBI	7.409.146,52
ISS	31.593.156,00
IRRF	29.143.246,96
Transferências Constitucionais e Legais (II)	244.927.907,24
FPM	51.902.482,49
ITR	3.368.405,84
IPVA	10.709.894,59
ICMS	177.838.574,56
IPI - EXPORTAÇÃO	1.108.549,76
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (III)=(I)+(II)	325.135.274,43

APURAÇÃO DO LIMITE APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (ATÉ BIMESTRE)

Apuração do Cumprimento do Limite para aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Valor Aplicado da Despesas com ASPS (IV)	98.036.628,50	66.640.152,00	64.731.309,41
Despesas Mínima a ser aplicada em ASPS (V)=III*15%		48.770.291,16	
Diferença entre o valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (VI) = IV - V		17.869.860,84	
Percentual da Receita de Impostos e Transferência Constitu. e Legais Aplicada em ASPS = (IV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)		20,49	

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Serviço Municipal de Auditoria em Saúde encaminhou relatório com a informação de 10 (dez) atividades.

Auditorias encerradas:

01 à ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTA DOS ADITIVOS 13, 14, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 DO TC 001/2021 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA SISAUD Nº 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

02 à COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA à CECAA E O SERVIÇO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE DE CORUMBÁ à SMAS PARA ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIO INFORMATIVO SOBRE AUDITORIA CONJUNTA REALIZADA NA SANTA CASA DE CORUMBÁ NO 1º SEMESTRE DE 2022.

03 - RELATÓRIO VISITA TÉCNICA SISAUD Nº 36/2023 - LEITOS ABC.

04 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - OT Nº 08/2023 à CER II APAE à Julho.

05 à RELATÓRIO Nº 224/2023 à Julho. ATENDIMENTO AOS ESTRANGEIROS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE CORUMBÁ NO ANO DE 2022.

Auditorias em andamento:

06 - PARECER TÉCNICO SISAUD Nº 05/2023 à Análise de Legislação.

07 à AUDITORIA NO HOSPITAL DE OLHOS DE CORUMBÁ.

8 à ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2021 - SANTA CASA DE CORUMBÁ.

09 à ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO ESTADUAL DO USUÁRIO COM DOENÇA RENAL CRÔNICA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL.

10 à ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MUNICIPAL DO USUÁRIO COM DOENÇA RENAL CRÔNICA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL.

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório dá seguimento ao trabalho proposto quando da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com a execução de sua respectiva programação anual para o ano 2023.

Neste quadrimestre, iniciamos um passo importante em relação a saúde animal em nosso município com aquisição do castra móvel, importante ferramenta que ira dar auxilio em nosso conceito de saúde única, alicerçada no tripé saúde humana, saúde animal e saúde ambiental.

Tivemos aumento na cobertura populacional pelas equipes de saúde de Atenção Básica, Saúde Bucal e Equipes de difícil acesso e privada de liberdade.

Houve nesse quadrimestre uma queda em nossos indicadores de mortalidade, mostrando que estamos no caminho certo em relação a saúde da nossa população.

Destaque ainda para o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá foi a ganhadora da Região Centro-Oeste na Oficina ImunizaSUS. Luciana Ambrósio, gerente de Vigilância em Saúde, apresentou o trabalho feito em 2021 durante a vacinação em massa contra a Covid-19, na fronteira Brasil/Bolívia.

Esta Secretaria sempre busca manter o atendimento aos usuários SUS. Os números apresentados neste relatório, evidenciam que apesar das dificuldades, houve um esforço que tornou possível uma evolução na prestação das ações e serviços públicos à saúde.

Ações e realizações noticiadas no período:

Maio:

03/05/2023 Prefeito entrega Castramóvel para CCZ;

17/05/2023 Corumbá promove dia D contra a Influenza;

18/05/2023 Encontro de Saúde Mental e Atenção Primária marca Dia da Luta Antimanicomial em Corumbá;

29/05/2023 Prefeito empossa membros do Conselho Municipal de Saúde para triênio 2023-2026.

Junho:

20/06/2023 Prefeito entrega mais quatro veículos que vão reforçar atendimento da Saúde Pública;

30/06/2023 Prefeito participa da abertura da Conferência Regional da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul.

Julho:

05/07/2023 Saúde notifica primeiro óbito por leishmaniose e reitera importância do diagnóstico precoce;

10/07/2023 Moradores do assentamento Taquaral receberam as ações do programa "Saúde do Homem e da Mulher Rural";

20/07/2023 Corumbá é premiada no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Agosto:

12/08/2023 Dia "D" Combate à Leishmaniose;

14/08/2023 Saúde realiza vacinação antirrábica; agentes percorrem bairros de Corumbá;

29/08/2023 Com superintendente do Ministério da Saúde, prefeito trata de projetos para atenção básica em Corumbá.

BEATRIZ SILVA ASSAD
Secretário(a) de Saúde
CORUMBÁ/MS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os quadrimestre foram apresentados pela SMS dentro do prazo. Os membros do CMS realizou as análises conforme deliberado em reunião encaminhado aos membros da comissão responsável.

Introdução

- Considerações:

De acordo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo.

Auditorias

- Considerações:

De acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Segue anexo, documentos apresentados pela SMS e aprovado pelo Conselho, referente ao 2º RDQA de 2023.

Status do Parecer: Avaliado

CORUMBÁ/MS, 14 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá